

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

#### Informação SEL/ASSEC/APROVA\_RAPIDO № 031923779

Ref.

Deliberação do processo nº 6068.2020/0000250-6

86ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: GLB Brasil 01 Empreendimentos Imobiliário

**Contribuintes:** 087.094.0045-1 / 0046-1 / 0062-1

Local: Avenida Santo Amaro, 7.019

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova - 'Aprova Rápido'

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 07/05/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular (EHMP-v), com fachada ativa (nR1-3) e uso misto incentivado (nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

## INFORMAÇÃO/111/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único contemplando as solicitações de SEL/PARHIS (sei 031812184) e SVMA (sei 031500831), com alteração da redação do item 18 de SEL para: "Atender ao disposto no § 2º do Art. 81 da Lei nº 16.402/16 em relação à redução da Taxa de Permeabilidade."

São Paulo, 12 de agosto de 2020.

#### PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

### **VOTOS FAVORÁVEIS**:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca**, **Chefe de Assessoria Técnica II**, em 14/08/2020, às 14:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **031923779** e o código CRC **3B5BD5CB**.

**Referência:** Processo nº 6068.2020/0002037-7

SEI nº 031923779